SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
ATOS OFICIAIS 2

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Compras e Licitações

Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000 - (18) 3701-9000

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.875/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa para a implantação de sistema pedagógico de ensino, com fornecimento de material didático, incluindo assessoria pedagógica continuada aos docentes e aos alunos da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil – Maternal, Pré I e II e Ensino Fundamental – 1 ao 5º ano), acesso a portal de internet, material didático impresso e digital, composto por conjunto para alunos e professores.

RATIFICO e HOMOLOGO com respaldo no art. 24, inc. XIII, da Lei n.º 8.666/93 e no parecer jurídico constante dos autos, o ato de dispensa de licitação que decidiu pela contratação de empresa para a implantação de sistema pedagógico de ensino, com fornecimento de material didático, incluindo assessoria pedagógica continuada aos docentes e aos alunos da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil – Maternal, Pré I e II e Ensino Fundamental – 1 ao 5º ano), acesso a portal de internet, material didático impresso e digital, composto por conjunto para alunos e professores, a ser prestado pela associação civil de direito privado, de fins não econômicos, SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.779.133/0001-04, com sede à Avenida Paulista, n°. 1313 – 3º - Bela Vista – São Paulo/SP, ficando os valores ajustados da seguinte forma, a saber:

Item	Descrição	Valor Total (R$)
01	Material Pedagógico Ensino Fundamental – 1 ao 5º ano	R$ 480.364,85
02	Material Pedagógico Infantil – Maternal, Pré I e Pré II	R$ 29.079,18
VALOR TOTAL		R$ 509.444,03

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Mirandópolis, 21 de dezembro de 2022.

Ademiro Olegário dos Santos
Prefeito

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP)**, **CONVOCA** o(s) servidores abaixo relacionado(s), a comparecer(em) na perícia médica legal, na clínica PROMED, situada na Rua Tiradentes, nº 1393 – Vila Mendonça – Araçatuba-SP, nos dias e horários abaixo designados.

I- O(s) servidor(es) abaixo deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, antes de se dirigirem até o local da perícia, a fim de retirarem a **GUIA MÉDICA DE AGENDAMENTO**.

II- O não comparecimento do servidor (a ser periciado) implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes dos atestados médicos apresentados.

PERÍCIA MÉDICA **Local:** Rua Tiradentes, nº 1393 – Vila Mendonça – Araçatuba-SP (Clínica PROMED)	
1) PRISCILA FERREIRA DANTAS DATRINO	DATA: **29/12/2022** HORÁRIO: **07H00MIN**

Mirandópolis - SP, 21 de dezembro de 2022.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS-SP**, **INFORMA** ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o resultado da perícia médica realizada pelo perito credenciado a esta municipalidade.

I- O(s) servidor(es) abaixo relacionados cujo resultado do laudo pericial atestar **"APTO AO TRABALHO"** deverão retornar a exercer suas atribuições legais, imediatamente, no dia útil subsequente a esta publicação, sob pena das respectivas sanções legais.

SERVIDOR(ES)	RESULTADO
ROSANI MONTALVAO DA SILVA	Capacidade laboral prejudicada, inapta ao trabalho por 10 dias a partir de 09/11/2022.
DENUZIA COELHO LIBERALI	Capacidade Laboral preservada. Solicito readaptação funcional. Homologo 01 dia de afastamento a partir de 05/12/2022.

Mirandópolis - SP, 21 de dezembro de 2022.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal